
PORTARIA Nº 480/2025

Diária: 05 (cinco) diárias por afastamento do município, à serviço, referente a alimentação, transporte e estadia na cidade de Natal/RN, no período de 24 a 28 de março e de 31 de março a 04 de abril de 2025 com o OBJETIVO DE PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO REALIZADA PELO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO SINE/RN. A diária tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Portaria: 480/2025;

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 011/2018;

Origem: Guamaré/RN;

Destino: Natal/RN;

Servidor(a): Ana Cristina da Silva;

Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca;

Guamaré, 19 de março de 2025.